



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja ENCACAMINHADA CORRESPONDÊNCIA.

AO SENHOR VILSO AGNELO DA SILVA GOMES

M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI

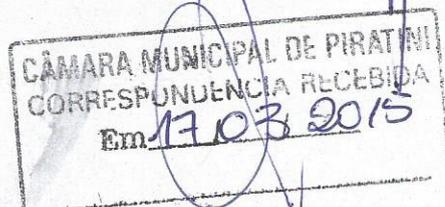
Requerendo que seja encaminhado para Câmara Municipal de Vereador, Projeto de Lei com nova CONCESSÃO DA ÀREA, localizada Estrada do Cancelão-Agrofil, KM 20, 4º Subdistrito, localidade Barroão, onde hoje esta instalada a Usina Termelétrica Piratini Energia, tendo em vista que o ultimo contrato firmado entre o município e a empresa, tem vigência te o fim do ano de 2015. Indica ainda o vereador que o Poder Executivo analise a possibilidade do novo contrato ser por tempo INDETERMINADO tendo em vista a grande importância da empresa PIRATINI ENERGIA S/A em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 17 de Março de 2015.

Sergio Moacir Rodrigues de Castro

Vereador PDT



APROVADO  
EM 17/03/2015

Presidência





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## REQUERIMENTO:

### ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja ENCAMINHADA CORRESPONDÊNCIA.

AO SENHOR VILSO AGNELO DA SILVA GOMES,

M.D PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI

Requerendo que seja estudada com máxima urgência a REGULARIZAÇÃO do Loteamento ZINCO II, localizado acima do Balneário Municipal de Piratini. Tendo em vista a necessidade dos moradores do referido bairro precisarem do fornecimento de água potável por parte da CORSAN e a mesma só dará seguimento a extensão da rede de água com a devida regularização do loteamento, bem como os habites necessários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 17 de Fevereiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 17/03/2015

Sergio Moacir Rodrigues de Castro

Vereador PDT

APROVADO  
EM 17/03/2015

Presidente

